



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Protocolo nº: 200801169105
Ação: Cobrança
Requerente: Ronivon Alves da Cunha
Requerido: Itau Seguros S/A

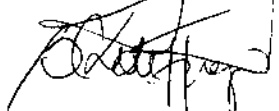
Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (23/01/2009), nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no Edifício do Fórum, às 14:00 horas, na sala de audiências do 2º Juiz da 5ª *Vara de Família, Sucessões e Cível*, presente a Conciliadora Judicial **Maria de Fátima Nogueira Pedra**, feito o pregão, certificou o Sr. Oficial de Justiça haver comparecido a parte autora acompanhada de seu advogado, Dr. Rodrigo Carneiro da Silva, OAB/GO 15986. Presente o preposto da parte requerida, Sr. Waldir Gonçalves Benjamim, RG 393608 2ª via, SSP-GO, acompanhado da advogada, Dra. Bruna Correia Lima de Huezo, OAB/GO nº 22.504. Aberta a audiência, pela conciliadora foi tentada a conciliação entre as partes, não obtendo êxito. A advogada da parte requerida apresentou contestação escrita e documentos e requereu que as intimações sejam feitas em nome do Dr. Celso Gonçalves Benjamin, OAB/GO nº 3.411. Abra-se vista ao advogado da parte autora para, no prazo de dez dias, manifestar sobre a contestação. Nada mais havendo a constar encerrou-se o presente termo que, lido, e em tudo achado conforme, vai assinado, o digitei e subscrevi.


Maria de Fátima Nogueira Pedra
Conciliadora

Repte: 

Adv.: 

Reqdo-preposto: 

Adv.Reqdo: 

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins
Kendra Barreto

Pedro Andrade
Joselaine Maura
Claudia Moia
Rachel Rosenberg
Danille Nogueira
Antonia Costa

Andresa Sena
Julia Lins
Juliana Rolim
Cristiane Oliveira
Felipe Sherman
Flavia Nonato

Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Fernanda Passarelli
Lilah Fonseca
Caroline Caldas

**EXMO SR. DR. 2º JUIZ DA 5ª VARA DE FAMILIA, SUCESSOES E CIVEL
DA COMARCA DE GOIANIA / GO.**

CÓPIA

Processo n.º 200801169105

ITAÚ SEGUROS S/A, empresa seguradora com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itauseg, Parque Jabaquara, São Paulo/SP - 04344-902, inscrita no CNPJ sob o nº 61.557.039/0001-07, neste ato representada por seu advogado que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGUROS DPVAT**, que lhe promove **RONIVON ALVES DA CUNHA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., com fulcro nos artigos 275 e seguintes da Lei Adjetiva Civil, e, demais cominações legais pertinentes à espécie, apresentar sua

C O N T E S T A Ç Ã O

Consoante as razões de fato e de direito que passa a expor:

DOS FATOS ALEGADOS NA PEÇA VESTIBULAR

Alega o Autor na peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico ocorrido em **20/02/1997**, sofrendo diversas lesões que descreve que o deixaram **permanentemente inválido**.

